

## INFORMATION TO THE MARKET

BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) hereby informs that has reached the Level 1, and achieved the highest score possible of the Corporate Governance Index of the Ministry of Planning, Development and Management (“IG-SEST”).

The IG - SEST is a continuous monitoring instrument to evaluate compliance with the requirements of Law 13,303/2016, regulated by Decree nr. 8,945/2016 and guidelines established in the Resolutions of the Brazilian Interministerial Commission on Corporate Governance and Management of the Federal Government Equity Investments (*“Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR”*), that intended to implement the best market practices and the highest level of excellence in corporate governance.

The results achieved show the commitment of BB Seguridade with the best practices in Corporate Governance field.

Attached herein is the legal disclaimer from the Secretary of Coordination and Corporate Governance of State-owned Companies (“SEST”) regarding to its responsibilities and the scope of the IG-SEST index (Portuguese only).

Brasília (DF), November 23<sup>rd</sup>, 2018.

Werner Romera Süffert  
CFO

## Appendix

Legal disclaimer from SEST regarding to its responsibilities and the scope of the IG-SEST index (Portuguese only)

*“O IG-SEST é um instrumento de acompanhamento contínuo desenvolvido pela SEST/MPDG com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016 e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR (criado pelo Decreto nº 6.021, de 22 de janeiro de 2007), que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.*

*O IG-SEST possui Regulamento próprio - Regulamento IG-SEST - disponível no site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, contendo todo o regramento do Indicador.*

*O Relatório de Avaliação IG-SEST das empresas foi elaborado com base nas informações e evidências fornecidas, consideradas na data da elaboração do referido Relatório (até 28/09/2018), e os resultados são para uso reservado e exclusivo dessa estatal. As análises realizadas que levaram aos resultados e apontamentos emitidos por esta Secretaria não pretendem adentrar o escopo de atuação dos órgãos de supervisão, controle e fiscalização das empresas estatais federais, tampouco tem o objetivo de apontar se há ou não indícios de irregularidades ou desvio de conduta na empresa.*

*Nessa mesma perspectiva, a situação econômica, financeira, de liquidez e solidez empresarial, bem como outras variáveis não abrangidas pelo IG-SEST, deverão ser avaliadas por instrumentos adequados utilizados pela empresa.*

*O IG-SEST não tem, também, por escopo ser um referencial para tomada de decisão quanto à oferta de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumentos financeiros, especialmente sobre as companhias de capital aberto com ações ou outros títulos negociados em Bolsa de Valores, no Brasil ou no exterior.*

*Registramos que os resultados apurados constituem uma representação estática da governança corporativa da empresa avaliada, ante as exigências da Lei nº 13.303/2016, e estão sujeitas a mudanças ao longo do período, que dependerá da comprovação de adequações, melhorias ou quaisquer eventuais ocorrências que possam alterar a avaliação da empresa. Assim, no sentido de minimizar a divergência dos resultados do IG-SEST e a situação atualizada das empresas, a SEST realizará um novo ciclo de avaliação do Indicador a cada semestre, de forma a proporcionar continuidade e perenidade da adequação às boas práticas de governança.*

*Outras informações adicionais sobre as empresas estatais deverão ser obtidas diretamente com as áreas competentes de cada estatal, não devendo qualquer avaliação empresarial, ainda que inerentes às questões de governança corporativa, se pautar somente nos resultados apurados pelo IG-SEST.”*